



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 352/1968
(Publicada no D.O. Seção I - Parte II de 8/1/69)

Homologa as eleições realizadas no dia 16 de setembro de 1968, e dá outras providências

O CONSELHO FEDERAL DE 'MEDICINA no uso das atribuições que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958 e consoante as Instruções contidas na [Resolução nº 23](#), de 26 de maio de 1958,

• tendo em vista a documentação constante do Processo CFM Nº 31/68, referente às eleições para membros efetivos e suplentes do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizadas no dia 16 de setembro de 1968

• e tendo em vista o item 51 da citada Resolução nº 23,

RESOLVE:

I — Homologar as eleições realizadas no dia 16 de setembro de 1968 referidas na ata submetida à apreciação do Conselho Federal de Medicina.

II — Considerar eleitos para o período que terminará em outubro de 1973 (mil novecentos e setenta e três), os seguintes médicos:

MEMBROS EFETIVOS:

Antônio Dias dos Santos
Antônio Batista Ramos
Antônio Carneiro Arnoud
Alberto Urquiza Wanderley
Luiz Gonzaga da Silva
Efigênio Barbosa da Silva
Evaldo Trajano de Sousa
Francisco Carneiro Braga
Everaldo Ferreira Soares
Marinésio da Cunha Moreno
Orlando Álvares Coelho
Pedro Solidônio Palitot
Renaldo Romero Rangel
Sívio da Siqueira Arcoverde
Vanildo Guedes Pessoa
Francisco de Assis dos Anjos
José Arnóbio de Araújo
Ari Viana Rodrigues
Hélio Vilar Vinagre
José Juracy Gouveia



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

MEMBROS SUPLENTE:

Antônio de Araújo Ramos
Jurandir Coutinho Marques
Sebastião Travasses Nogueira
Antônio Gonçalves Ribeiro
Carlos da Cunha Lima
Jackson Derville Araruna
Ismael Jorge de Oliveira
Jarbas Maribôno Vinagre
Aldson Gomes Cavalcante
Antônio Nunes Barbosa
Ernani de Sá Leite
Marcos Pedro da Silva
Maria das Neves Carneiro
Teresa de Moraes Mendonça
Marcelo Benigno B. de Barros
Luiz Lundenberg Farias
Fernando Rabelo
Agripino Cavalcante
José Moisés Medeiros Neto
Luiz Guedes de Carvalho Filho

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1968

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Secretário-Geral